



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 606

Cubatão, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cubatão faz saber à empresa **CONSTRUTORA CRIENGE EIRELI CNPJ 05.428.093/0001-73**, com sede em PINHAIS- PR na RUA ETIÓPIA, 137, CEP 83.320-280, contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no município, através de seu sócio: PEDRO DAMBROSKI JUNIOR, CPF: 025.354.749-05, **fica ciente de que deverá comparecer à Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa/DTD/SEFIN**, localizada no Paço Municipal à Praça dos Emancipadores s/nº, em CUBATÃO-SP – CEP 11510-039, a fim de recolher débito referente às **Notificações de Lançamento n°s 162/2020, 163/2020, 164/2020 e Autos de Infração n° 201/2020, 202/2020, 203/2020 – ABAIXO DISCRIMINADOS** -, lavrados em virtude do não cumprimento de obrigações principais dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, apurados no Levantamento Fiscal efetuado no **Processo 4964/2019**, tendo infringido o disposto na Lei Municipal nº 1383/83, Leis Complementares 15/03 e 60/09.

Esta notificação tem previsão no Dec. 9734/11, art. 40, § 2º, inc. II.

EXERCÍCIO	VALOR	NOTIFICAÇÃO. DE LANÇAMENTO	VALOR	AUTO DE INFRAÇÃO
2015	R\$ 2843,10	162/2020	R\$5686,20	201/2020
2016	R\$ 79,43	163/2020	R\$ 158,86	202/2020
2017	R\$ 170,00	164/2020	R\$ 340,00	203/2020
TOTAL	R\$ 3092,53		R\$ 6185,06	

**Fato Gerador:** Lei 1383/83, artigos. 37, 38 e 93. Itens: 10.01, 11.04, 17.05 da Lista de Atividades.

**Legislação aplicada às Notificações de Lançamento:** Lei 1383/83, arts. 42-A e artigo 120, inc. II e 122 § 4º.

**Legislação aplicada aos Autos de Infração:** Lei 1383/83, art. 188 incs. VI e IX.

**Prazo para recolhimento:** 30 (trinta) dias, conforme art. 188 da Lei 1383/83.

**Prazo para defesa:** 20 (vinte) dias, conforme art. 201 da Lei 1383/83.

Cubatão, 08 de dezembro de 2020.

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**LUIZ ALBERTO MAIA DA SILVA**  
DIRETOR DE RECEITA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura de Cubatão faz saber à empresa **PRIMALOG - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA CNPJ 13.251.708/0001-67**, com sede em CAMPINAS na AVENIDA FRANCISCO GLICERIONº 1058, contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza no município, através de seu sócio: ROBERTO ALVES DE LIMA, CPF: 028.372.668-76, **fica ciente de que deverá comparecer à Divisão de Tributos Arrecadados e Dívida Ativa/DTD/SEFIN**, localizada no Paço Municipal à Praça dos Emancipadores s/nº, em CUBATÃO-SP – CEP 11510-039, a fim de recolher débito referente à **Notificação de Lançamento n° 126/2018 e Auto de Infração n° 166/2018 – ABAIXO DISCRIMINADOS** -, lavrados em virtude do não cumprimento de obrigações principais do exercício de 2015, apurados no Levantamento Fiscal efetuado no **Processo 5364/2018**, tendo infringido o disposto na Lei Municipal nº 1383/83, Leis Complementares 15/03 e 60/09.

Esta notificação tem previsão no Dec. 9734/11, art. 40, § 2º, inc. II.

EXERCÍCIO	VALOR	NOTIFICAÇÃO. DE LANÇAMENTO	VALOR	AUTO DE INFRAÇÃO
2015	R\$ 33,75	126/2018	R\$ 33,75	166/2018
TOTAL	R\$ 33,75		R\$ 33,75	

**Fato Gerador:** Lei 1383/83, artigos. 37, 38 e 93. Itens: 10.01, 11.04, 17,05 da Lista de Atividades.

**Legislação aplicada às Notificações de Lançamento:** Lei 1383/83, arts. 42-A e artigo 120, inc. II e 122 § 4º.

**Legislação aplicada aos Autos de Infração:** Lei 1383/83, art. 188 incs. VI e IX.

**Prazo para recolhimento:** 30 (trinta) dias, conforme art. 188 da Lei 1383/83.

**Prazo para defesa:** 20 (vinte) dias, conforme art. 201 da Lei 1383/83.

Cubatão, 08 de dezembro de 2020.

**GENALDO ANTONIO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**LUIZ ALBERTO MAIA DA SILVA**  
DIRETOR DE RECEITA

### COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONVITE N.º 11/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14730/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE VIA DE BORDA EM ÁREAS DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA

Após análise e julgamento da proposta apresentada pela empresa previamente habilitada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1º	CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S	R\$ 267.622,11

Considerando a existência de apenas uma proposta válida, Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da licitação a empresa CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S pelo valor global de R\$ 267.622,11.

Cubatão, 15 de dezembro de 2020.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL I



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO Nº 11.363 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 11.199, DE 22 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Art. 1º Fica prorrogada até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, a vigência do estado de calamidade pública no município de Cubatão, instituído através do Decreto nº 11.199, de 22 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ELIANE APARECIDA TANILO**  
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 3.228/2020  
SEJUR/2020



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/12/2020 ERRATA DECRETO 11.362 – PÁGINA 6 - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ONDE SE LÊ:

Artigo 1º - (...)

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
08	020704	103020008.2.052	4490.52.00	Equip. e Material Permanente	445.826,00

LEIA-SE:

Artigo 2º - (...)

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$
08	020704	103020008.2.052	4450.42.00	Auxílios	445.826,00

Cubatão, 15/12/2020

**Domingos Sávio Pereira**  
Secretário Municipal de Planejamento

Processo nº 8531/2020



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### Comunique-se – Processo 4662/16 – DAP

Fica notificada a arqt<sup>a</sup>. Karoline Campos Martins , CAU n.º A73486-1, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, bem como apresentar documentos descritos nos itens 1 e 2 do “comunique-se” 105/2020 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.; **obs.; desconsiderar o item 3 “PMGRSCC”, conforme despacho do Secretário do Meio Ambiente (fl.71) em processo 14046/19**

Cubatão, 15 de dezembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe

### Comunique-se – Processo 9231/20 – DAP

Fica notificado a eng<sup>a</sup>. Guaciara da Guarda Gama , CREA n.º 068244335/D, a efetuar correções em Projeto Arquitetônico, bem como apresentar os documentos descritos nos itens 1 a 3 do “comunique-se” 104/2020 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 15 de dezembro de 2020.

487º da Fundação do Povoado  
71º da Emancipação

**Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno**  
Divisão de Aprovação de Projetos – Chefe



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 010/2020/SEDUC

Modifica dispositivo constante da Resolução 5/2020, retirando da unidade municipal de ensino e trazendo exclusivamente para a fase SEDUC a manutenção da ampliação dos professores do Ensino Fundamental II.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a suspensão das atividades da UME Martim Afonso de Sousa e os impactos dessa ação na constituição e ampliação de jornada desses professores do Ensino fundamental II

RESOLVE:

Art. 1º A manutenção da ampliação dos professores do Ensino Fundamental II, prevista no Inciso I- fase Escola , do artigo 19 da Resolução 5/2020, excepcionalmente para o processo de atribuição com vistas ao ano de 2021, deixa de acontecer na unidade municipal de ensino e passa a acontecer exclusivamente na fase SEDUC, conforme a ordem constante na Classificação Básica.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Cubatão, 15 de Dezembro de 2020.**

**MARCIA REGINA TERRAS GERALDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SECULT CUBATÃO nº 09/2020.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz saber o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO** das inscrições do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS E AÇÕES CULTURAIS E DE RECONHECIMENTO À TRAJETÓRIA DOS ESPAÇOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO**.

Este resultado preliminar divulga a lista dos inscritos em sua ordem de classificação, por pontuação, na seguinte sequência: **HABILITADOS, SUPLENTES E INABILITADOS**.

Conforme a integralidade do Capítulo 13 do citado Edital, os proponentes inabilitados poderão apresentar, **até às 18h do dia 17 de dezembro de 2020**, complementos ou alterações como justificativa aos **Motivos da Inabilitação** descritos em até 02 (dois) dias após esta publicação. Os recursos devem responder, exclusivamente, aos motivos apontados.

Os proponentes inabilitados que não apresentarem recurso no tempo hábil serão **desclassificados em definitivo**.

A homologação, com o resultado e a classificação final dos premiados será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Cubatão, após a análise dos recursos, conforme previsto Capítulo 13, item 13.5.do EDITAL SECULT CUBATÃO nº09/2020.

### PRAZO PARA OS RECURSOS

Dia: **17 DE DEZEMBRO DE 2020**

Horário limite: **18h**

Forma de solicitação dos recursos via email: **labcubatao@gmail.com**

Cubatão, 15 de dezembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Cultura

### ANEXO I - CATEGORIA A - ESPAÇOS CULTURAIS

Seguem abaixo as listas de habilitados, suplentes e inabilitados da Categoria A - Espaços Culturais. A ordem de classificação poderá ser alterada após o resultado dos recursos.

HABILITADOS - CATEGORIA A			
Classificação	Espaço Cultural / Coletivo	Proponente	Pontuação
1	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E EDUCACIONAL ZABELÊ	Marco Antônio Pereira de Souza	35
1	TEATRO DO KAOS	Lourimar da Silva Vieira	35
3	ASSOCIAÇÃO INCENA BRASIL	Rose Claudia da Costa Vieira	33
3	GRUPO DE CAPOEIRA MENINOS GUERREIROS	André Luís dos Santos Ribeiro	33
5	ASABAMC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA MARCIAL DE CUBATÃO	Joelson de França Ferreira	32
5	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL SOCIAL ESCOLA DE SAMBA NAÇÕES UNIDAS	Thiago Oliveira de Deus	32
7	IMAGINACOM	Arcilina Francisca Silva da Silva	31
8	AMBSC - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA BANDA SINFÔNICA DE CUBATÃO	Éder Crispim	30

9	COLETIVO 302	Silvia Renata Ramos de Andrade Ferreira	28
9	COLETIVO NOVO PARAÍSO	André Luiz Ferreira Costa	28
9	FLAIR PRODUÇÃO CULTURAL	Elisangela de Souza Silva	28
9	ASSOCIAÇÃO CUBATENSE DOS PRODUTORES DE VÍDEOS INDEPENDENTES - ACPVI	Gilvânia Albeniz Teixeira da Cruz	28
13	GALPÃO CULTURAL	Matheus Luiz dos Santos Souza	27
13	GRUPO DE CAPOEIRA ARTE E LUTA	Cláudio Henrique Soares	27
15	ADALPA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO LITORAL PAULISTA	André Luiz dos Santos	26
15	INSTITUTO SÓCIO AMBIENTAL E CULTURAL VILA DOS PESCADORES – ISAC - VP	Marly Vicente da Silva	26
15	GRUPO DE CAPOEIRA BRASIL SUÍÇA	Fábio de Oliveira Reis Souza	26
15	ZANZALAB	Rafael da Costa Lima	26
19	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL VISÃO	Dilene de Souza Silva	25
20	STUDIO TATIANA CARVALHO	Tatiana Carvalho da Silva	22
21	ARABESQUE STUDIO	Camila Gouveia Batista Costa	21
21	ESTÚDIO DE DANÇA JÉSSICA OLIVEIRA	Jéssica Oliveira Dias	21
23	COCURUTO PRODUÇÕES	Allana Santos Souza da Silva	19
23	DANÇART STUDIO	Cristiane Helena Silva Honório	19
25	CRIVOS COMPANHIA DE DANÇA	Anderson Rodrigues Silva	17
25	ESTÚDIO DE DANÇA EVERTON ANDRADE	Everton Andrade Santos	17
27	REC RECORDS	Fabricio Fernandes de Oliveira	16

INABILITADOS - CATEGORIA A	
Espaço Cultural / Coletivo	Proponente
<b>GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA</b>	Severino Batista De Oliveira
<p>Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita.            Apresentar:            Carta de representação.            Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva.            Ficha técnica com a função dos participantes da Ação Cultural Positiva.</p>	
<b>IVAN DA CONCEIÇÃO SOUZA</b>	Ivan da Conceição Souza
<p>Motivo da Inabilitação: Não se enquadra na Categoria. Será transferido para Categoria B – Modalidade 3.            Apresentar:            Carta de representação.            Currículo artístico do proponente/ espaço cultural.            Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva.            Ficha técnica com a função dos participantes da Ação Cultural Positiva.</p>	
<b>ANIKIL</b>	José Pedro dos Santos Júnior
<p>Motivo da Inabilitação: Não se enquadra na Categoria. Será transferido para Categoria B – Modalidade 2.            Apresentar:            Carta de representação.            Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva.            Ficha técnica com a função dos participantes da Ação Cultural Positiva.</p>	
<b>WUALA RODRIGUES</b>	Wuala Alves Vieira Rodrigues

<p>Motivo da Inabilitação: Não se enquadra na Categoria. Será transferido para Categoria B – Modalidade 2.          Apresentar:          Carta de representação.          Currículo artístico do proponente.          Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva.          Ficha técnica com a função dos participantes da Ação Cultural Positiva.          Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva</p>	
<b>PROJETO CUBA CHIC SUNSET</b>	Rafael Maia Ribeiro da Silva
<p>Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto a modalidade inscrita.          Apresentar:          Currículo artístico do proponente/ espaço cultural</p>	
<b>SARAU DAS MINAS</b>	Letícia Souza Villarino Cascardi
<p>Motivo da Inabilitação: Não se enquadra na Categoria. Será transferido para Categoria B – Modalidade 4.          Apresentar:          Carta de representação          Currículo artístico do proponente /espaço cultural          Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva          Ficha técnica com a função dos participantes da Ação Cultural Positiva</p>	
<b>ESPAÇO INCLUSÃO</b>	Donizetti Carneiro Pereira
<p>Motivo da Inabilitação: Não se enquadra na Categoria por não comprovar ser espaço cultural. Será transferido para Categoria B – Modalidade 2.          Apresentar:          Comprovação de existência quanto espaço cultural          Carta de representação          Currículo artístico do proponente/espaço cultural          Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva</p>	
<b>CLUBE DO XADREZ DE CUBATÃO</b>	Marcos Antônio da Silva
<p>Motivo da Inabilitação: Não se enquadra na Categoria. Não se constitui como atividade cultural.          Apresentar:          Comprovação das atividades culturais exercidas pelo proponente/espaço.          Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva.          Ficha técnica com a função dos participantes da Ação Cultural Positiva.</p>	

## ANEXO II - CATEGORIA B - INICIATIVAS E AÇÕES CULTURAIS

Seguem abaixo as listas de habilitados, suplentes e inabilitados da Categoria B - Iniciativas e Ações Culturais. A ordem de classificação poderá ser alterada após o resultado dos recursos.

### CATEGORIA B – MODALIDADE 1

HABILITADOS - CATEGORIA B - MODALIDADE 1			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
1	ENCONTRO FEMININO DE CAPOEIRA	Helenara Fernandes da Silva	35
2	<b>DERIVA FOTOGRÁFICA - VILA FABRIL</b>	Sander Newton Siqueira Mendes	30
3	BOLHARTE NAS COMUNIDADES - RESGATANDO O "BRINCAR".	Marcela Urbano Silva	28
4	<b>SEMEANDO SONHOS</b>	Mayara Andrade	27
4	<b>UMA NOVA ESCUTA MUSICAL PARA O SÉCULO XXI - A MÚSICA DE GILBERTO MENDES</b>	Antonio Eduardo Santos	27
4	<b>EXIBIÇÃO DE FILMES</b>	Sileno Alexandre	27
7	<b>OFICINA 'A FOTOGRAFIA COMO FERRAMENTA DA PERCEPÇÃO URBANA'</b>	Mariana Costa Maia Silveira	26*
7	<b>TROMBONANDO</b>	Ricardo Moreira dos Santos	26
9	<b>UNIVERSO ALTERNATIVO</b>	Marcus Vinicius dos Santos	25*
10	<b>OFICINA BÁSICA DE DANÇA DO VENTRE – ONLINE</b>	Larissa Vidal Santos Cruz e Silva	24

11	<b>CURSO DE INTRODUÇÃO AS ARTES SERI-GRÁFICAS</b>	Ricardo José de Oliveira	23
11	<b>OFICINA DE INICIAÇÃO DE TÉCNICAS CIRCENSES - "PRÁTICAS DE SOLO, CONFECÇÕES E MALABARES COM BOLINHA".</b>	Hugo Henrique dos Santos	23*
11	<b>EXPOSIÇÃO DE FIGURINOS</b>	Maria de Jesus Vieira Lopes	23
11	<b>A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO DENTRO DA SALA DE AULA</b>	Sandy Andrade Santos	23
11	<b>RODANDO POR AÍ - OFICINAS E APRESENTAÇÕES DE CIRCO.</b>	Luana Albeniz da Cruz	23
11	<b>TROMBONANDO EM CUBATÃO</b>	Geraldino Mattos	23*
11	<b>QUANTO MAIS FOTOGRAFIA MELHOR</b>	Julimar Gomes da Silva	23
11	<b>É PERCUSSÃO!</b>	Jefferson Silva Brbosa	23*
19	<b>OFICINA DE MUSICA</b>	Mario Sergio Correa Leite	22
19	<b>AULAS DE JAZZ KIDS</b>	Isamar Cristiane Santos Silva	22
19	<b>EXPOSIÇÃO VIRTUAL: CORDÉIS DE CUI-PATAÃ</b>	Matheus Gomes Vasco da Silva	22
19	<b>A ARTE DE ESCULPIR EM PEDRA POMES</b>	Jailto Salustiano Pinheiro	22
23	<b>NARRATIVAS SENSÍVEIS - INTRODUÇÃO À ESCRITA POÉTICA</b>	Mariana de Oliveira Nunes	21
23	<b>SAMBA CUBATÃO</b>	Eliana Lousada dos Santos	21*
25	<b>LUZ, CÂMERA, AÇÃO, CUBATÃO!</b>	Carlos Eduardo Pereira Sampaio	20
25	<b>PROJETO SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL DE CUBATÃO</b>	Rodrigo Rodrigues Arabi	20
25	<b>BATERIA: DOS PROJETOS DE AÇÃO SOCIAIS PARA OS PALCOS DO BRASIL</b>	Raphael Francisconi Espejo	20
25	<b>FERRAMENTAS E PLATAFORMAS PARA APRESENTAÇÕES ONLINE.</b>	Andrea Doria Mauricio Leite	20

## Cota Étnico Racial

SUPLENTE - CATEGORIA B - MODALIDADE 1			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
28	<b>EXPOSIÇÃO RETRATOS E FLORES</b>	Hevelyn Martins T. da Silva	19
28	<b>PASSEIO - EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA</b>	Matheus Fernandes Cordel	19
28	VIVA, NÓS- AÇÃO -EXPERIÊNCIA, POR TRAMPOPRETA.	Luana Laciny Novaes Brito	<b>19</b>
<b>28</b>	<b>A JORNADA PARA SE TORNAR MÚSICO DE BARZINHO COM DAN LISBOA</b>	Daniel José Lisboa Silva	19
32	<b>MISTURA DE RAÇA E CAPOEIRA</b>	Edicarlos Alves Santana	18
32	<b>CASA DO SABONETE TOP E EXCLUSIVIDADES ARTESANAIS</b>	Andressa de Lucena Paes Hailer de Souza	18
32	CAPOEIRA ASA BRANCA	Robson Souza da Silva	<b>18</b>
<b>35</b>	<b>MAIS UMA VEZ, SEU ANIVERSÁRIO</b>	Isabela Amaral Soares	17
35	<b>JUNTOS SOMOS MAIS FORTES</b>	Luiz Carlos Moreira Nunes	17
35	<b>CORETO VIRTUAL</b>	Rubens Araujo Mattos	17
35	<b>CANTOR JONNAS</b>	Jonnas Costa De Resende	<b>17</b>
35	<b>OFICINA DE OPERAÇÃO DE SOM - BÁSICO</b>	Arthur Mauricio Leite	<b>17</b>
35	<b>ESPAÇO ESMERALDA</b>	Esmeralda Chagas	<b>17</b>
41	ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA CULTURAL	Maria Gabriela Serafim Da Silva	16
42	<b>OFICINA DE SUPORTES PARA JARDIM VERTICAL</b>	Nathalia Fernandes de Almeida	15



42	TIO DA MÚSICA - MUSICA E MOVIMENTO	Wlademir dos Santos Luiz	<b>15</b>
<b>42</b>	<b>VERBORRAGIA</b>	Lucas Pereira De Jesus	<b>15</b>
45	<b>NEGA MOTA</b>	Cleydenice Mota Trajano	14

<b>INABILITADOS - CATEGORIA B - MODALIDADE 1</b>			
Iniciativa / Ação Cultural		Proponente	
NATAL SEM FOME		Carlos Eduardo Soares de Azevedo	
Motivo da Inabilitação: Ação Cultural Positiva proposta está fora do prazo. Apresentar: Readequar tema da ação cultural proposta ao período de execução do Edital.			
<b>ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO COMUNITÁRIA</b>		Renner Henrique Pinheiro Mendes	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. . Documentos ilegíveis. Apresentar: RG e Comprovante de Residência/ Conta Bancaria em nome do proponente Currículo artístico do proponente Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva			
<b>CURSO DE PINTURA EM TECIDO</b>		María José da Silva Agoleti	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos que inviabilizaram a análise quanto a modalidade inscrita. Apresentar: Comprovante de Residência em nome do proponente Currículo artístico do proponente Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva			
<b>POESIAS E FOTOGRAFIAS</b>		Edson Melo	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Comprovante de Residência em nome do proponente Currículo artístico do proponente Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva			
<b>BISPO'S - Além do Pensamento</b>		Vitoria Bispo dos Santos -	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Anexo VIII do Edital - Solicitação de Cadastro Municipal de Cultura Currículo artístico do proponente Carta de anuência de participantes Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva			
<b>ALÊ CARINHO</b>		Alexandrina Rodrigues da Silva -	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Currículo artístico do proponente. Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva.			
MÚSICA PRA TODOS		Sandro de Matos Carvalho	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Currículo artístico do proponente. Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva.			
<b>A IDENTIDADE FUNK NA FAVELA</b>		Natalia Cristine Da Silva Alberto	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Conta bancária em nome do proponente. Currículo artístico do proponente. Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva			
<b>DIVERSÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA</b>		Nadeje dos Santos da Silva	

Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Conta bancária em nome do proponente Currículo artístico do proponente Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva	
PRETO 2020	Matheus Alves de Jesus
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Currículo artístico do proponente Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva	
<b>MANGUE SKATE CO</b>	Daniel Victor Lima dos Santos
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Conta bancária em nome do proponente Currículo artístico do proponente Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva	

**CATEGORIA B – MODALIDADE 2**

HABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 2			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
1	À BEIRA DA ARTE	Eduardo Aparecido Sant Ana dos Santos Junior	31
2	<b>ARTES DAS QUEBRADAS - MOSTRAS URBANAS ESCRIVÊNCIAS FOTOGRÁFICAS</b>	Cintia Neli da Silva Inácio	28
2	<b>MEMÓRIAS FOTOGRÁFICAS</b>	Hávila Pereira de Souza Scarpa	28
4	“UMA AVENIDA QUE LIGA SANTOS A SÃO PAULO”	Julia Alves dos Santos Silva	27
4	BELEZA NEGRA EM EVIDÊNCIA	Jefferson Tadeu de Lima	27
4	<b>WEBSÉRIE - O MANGUEZAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA COMUNIDADE.</b>	Victor dos Santos Luiz	27
7	“DE REPENTE TIAGO”	Luiz Guilherme Silva Santos.	26
8	<b>MAMÔRE - EXPOSIÇÃO VIRTUAL E INTRODUÇÃO A TÉCNICA QUILLING</b>	Juliana Finamore Pereira Cardozo	25
8	<b>CHORINHO: A DIVERSIDADE E RIQUEZA DA MUSICA BRASILEIRA</b>	Ruth Fernanda Bernardes da Silva	25
10	LETRAS DE BRECHT EM CANÇÕES DE GUERRA	Cícero Gilmar Lopes dos Santos	<b>23</b>
10	<b>CLARISSE</b>	Katia Alves de Lira	23
12	<b>PERIFERIAS NO TELÃO - ARTISTAS NA FRENTE OU POR TRÁS DAS CÂMERAS</b>	Ana Carolina Mauricio Leite	22
13	<b>FABIO FERREIRA &amp; CONVIDADOS</b>	Fabio Ferreira da Silva	21
13	<b>DOIS TONS, UMA VIAGEM NA BATERIA CLÁSSICA E POPULAR COM EVAN JR E JONATAS SILVA</b>	Evaristo de Oliveira Vieira	21
15	EXPOSIÇÃO - ARTE VISUAL EM TELAS	Josué Salvino Dos Santos	19
16	<b>SKATE NA FAIXA</b>	Nycholas Alves de Lima	18

SUPLENTE - CATEGORIA B MODALIDADE 2			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
17	<b>HANDBELLS BRASIL</b>	Bruna Marinho de Almeida	17

INABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 2	
Iniciativa / Ação Cultural	Proponente
VIDA LOKABREAKERS	Erick Santos
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Carta de Anuência dos participantes compatível com a modalidade.	
<b>AULAS ON LINE COM ISA</b>	Isabela Alves Duarte da Silva
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva. Ficha técnica com as funções dos participantes.	
<b>AULAS ON LINE COM DOUGLAS DIONISIO</b>	Douglas Dionizio Silva
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Ficha técnica com as funções dos participantes.	
<b>RETRATOS CUBATÃO - MARCUS CABALEIRO</b>	Marcus Vinícius Rodrigues Cabaleiro
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Ficha técnica com as funções dos participantes. Carta de anuência dos participantes compatível com a modalidade.	
<b>QDAHORA - 3 DÉCADAS DO ROCK DE CUBATÃO</b>	Jardel Bezerra Correa
Motivo da Inabilitação: Sem comprovação de tempo atuação artística conforme edital. Apresentar: Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de atividades culturais do proponente por meio de currículo/portfólio.	
QUEBRADA DURANTE A PANDEMIA	Érica Santos da Silva
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita.. Apresentar: Currículo artístico do proponente. Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva.	
<b>SONHAR VILA DOS PESCADORES</b>	Yasmin Maria da Silva
Motivo da Inabilitação: Sem comprovação de tempo atuação cultural conforme edital. Apresentar: Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de atividades culturais do proponente por meio de currículo/portfólio.	
ARTE DE CONTAR HISTÓRIAS	Fernando Lúcio Ferreira da Silva Rino
Motivo da Inabilitação: Sem comprovação de residência e atuação cultural no município. Apresentar: Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de atividades culturais do proponente por meio de currículo/portfólio. comprovante de residência conforme descrito em edital.	

### CATEGORIA B – MODALIDADE 3

HABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 3			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
1	<b>SARAU CULTURA VOGAL</b>	Alex Santos de Lima	32
2	PODCAST - OS NOMES DA MÚSICA DE CUBATÃO	Erivaldo Nascimento da Silva	20
2	<b>C'EST LA VIE</b>	Vanessa Talita Lima dos Santos	20

INABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 3	
Iniciativa / Ação Cultural	Proponente
<b>AÇÃO DE PERFORMANCE LGBTQIA+</b>	Aderson Gabriell Duarte Pereira Silva

Motivo da Inabilitação: Sem comprovação de tempo de atuação cultural. Apresentar: Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de atividades culturais do proponente por meio de currículo/portfólio.	
<b>SOMOS ARTESÃS</b>	Silvana Maria da Silva Russo
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva compatível com a modalidade. currículo artístico/portfólio do proponente.	

**CATEGORIA B – MODALIDADE 4**

HABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 4			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
1	<b>FIM DE SEMANA NO PARQUE</b>	Tiago Pereira Rodrigues	34
1	<b>CAPOEIRA NA COMUNIDADE</b>	Alberto Agostin dos Santos Ribeiro	34
3	PROJETO CORTES E COSTURA	Lucia Amélia de Oliveira Alencar	33
4	<b>QUINTAL ENCANTADO</b>	Uberlan Gonçalves da Silva	30
4	<b>GRUPO CARTOON</b>	Cássio Peixoto da Fonseca	30
6	<b>SEMANA REDE DE ENCANTOS MÁGICOS - DIÁLOGOS E COMPARTILHAMENTOS</b>	Juliana Góes Ramos Marques	29

SUPLENTE - CATEGORIA B MODALIDADE 4			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
7	<b>ECOTERÇA</b>	Alisse Araujo Ribeiro	28
8	<b>DANÇA DE TODOS</b>	Lidiane Cristine da Silva Camilo	23

Iniciativa / Ação Cultural		Proponente	
PALCO & PRODUÇÃO		Juliana Luiz da Silva	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva compatível com a modalidade. Ficha técnica com função dos participantes. Descrição e Objetivos detalhados da Ação Cultural Positiva.			
SARAU SAMBAQUI VIRTUAL		Paula Leal Torres	
Motivo da Inabilitação: Falta de documentos inviabilizaram a análise quanto à modalidade inscrita. Apresentar: Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva compatível com a modalidade.			

**CATEGORIA B – MODALIDADE 5**

HABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 5			
Classificação	Iniciativa / Ação Cultural	Proponente	Pontuação
1	<b>ENCONTRE O SEU CANTO COM O CORAL ZANZALÁ.</b>	ARZANZA Associação Artística -Zanzalá	30

<b>INABILITADOS - CATEGORIA B MODALIDADE 5</b>	
Iniciativa / Ação Cultural	Proponente
<b>CURTA METRAGEM - FLORES ARTIFICIAIS</b>	Levi Elionai de Souza Ferreira
Motivo da Inabilitação: falta de documentos que inviabilizam a análise quanto a modalidade inscrita. Apresentar: Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva compatível com a modalidade	
<b>NO FLUXO</b>	Maria dos Dias da Trindade
Motivo da Inabilitação: falta de documentos que inviabilizam a análise quanto a modalidade inscrita. Apresentar: Carta de anuência dos participantes da Ação Cultural Positiva compatível com a modalidade	
<b>FEIRA SAMBAQUI</b>	Isabelle de Jesus Martins
Motivo da Inabilitação: falta de documentos que inviabilizam a análise quanto a modalidade inscrita. Apresentar: Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de atividades culturais do proponente por meio de currículo/portfólio.	
<b>WORKSHOP DE DANÇA NOS BAIROS</b>	Danieli Szymanek Dos Santos
Motivo da Inabilitação: falta de documentos que inviabilizam a análise quanto a modalidade inscrita. Apresentar: Comprovação de no mínimo 1 (um) ano de atividades culturais do proponente por meio de currículo/portfólio.	

---



# Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 606

Cubatão, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Fábio Alves Moreira

**"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"**